



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA Nº _____ DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Excelentíssimos Senhores Vereadores (as),

A **MESA DIRETORA**, no uso de suas atribuições, submete-se à consideração desta Solene Câmara de Vereadores, com a finalidade de análise e deliberação, o Projeto de Resolução em anexo, que *"Altera dispositivos da Resolução nº 65, de 31 de agosto de 2000, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bonito – MS, e dá outras providências."*

A presente proposição de resolução anexa, visa instituir na Câmara Municipal de Bonito a possibilidade da entrega de documentos de forma eletrônica, com o objetivo incrementar a utilização dos procedimentos digitais, com custo zero aos interessados, considerando o Princípio da Economicidade que norteia a Administração Pública.

Salientamos a importância de tal medida visto que toda e qualquer atuação do Poder Legislativo no sentido agilizar os trâmites dos processos legislativos, com redução do papel é primordial, tanto para o operacional relacionada ao envio dos documentos físicos, quanto pelo tempo de entrega que é significativamente reduzido, permitindo que as informações cheguem quase instantaneamente, o que é crucial para prazos curtos e demandas urgentes.

Além disso, usar a tecnologia ao invés do papel, é uma excelente oportunidade para a Casa de Leis contribuir com o Meio Ambiente, trazendo benefícios com a sustentabilidade, propor tal alteração é possível e necessária considerando estarmos em plena era digital.

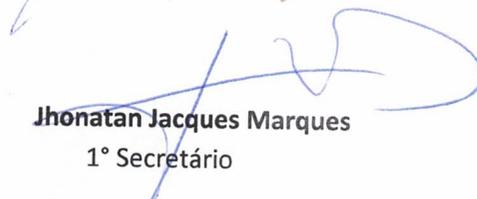
Em razão do que se explanou, e buscando a economicidade e a eficiência da Administração Pública, encaminha-se o pedido de propositura para a apreciação da matéria, no art. 92, § 2º, inciso V, do Regimento Interno da Casa de Leis de Bonito/MS.

Diante do exposto, certo da importância do projeto de resolução, solicitamos que seja apreciado por nossa Casa Legislativa, e posterior aprovação e, na oportunidade, reiteramos os nossos protestos de admiração e apreço aos dignos colegas dessa Câmara Municipal.

Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Bonito/MS, 17 de fevereiro de 2025.


Paulo Henrique Breda Santos
Presidente


Lucas Leandro Paes
Vice-presidente


Jhonatan Jacques Marques
1º Secretário


Paulo Xavier dos Santos
2º Secretário



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/25 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera dispositivos da Resolução nº 65, de 31 de agosto de 2000, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bonito – MS, e dá outras providências. (Autoria: Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Bonito/MS, composta por Paulo Henrique Breda Santos, Lucas Leandro Paes, Jhonatan Jacques Marques e Paulo Xavier dos Santos)

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito, Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

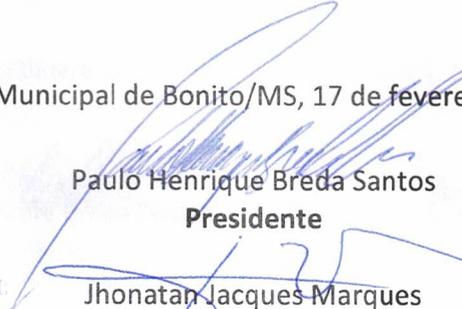
Art. 1º Altera o §1º e §2º, do art. 110, da Resolução nº 65, de 31 de agosto de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

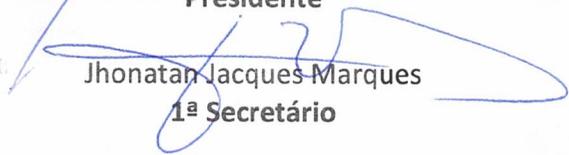
§ 1º Para iniciar a tramitação, com a leitura no Plenário, toda matéria, com exceção das indicações, requerimentos e das emendas oferecidas por ocasião dos debates, será encaminhada em arquivo digital, através dos e-mails institucional dos Vereadores, e distribuída a todos os Vereadores 24 (vinte e quatro) horas antes da sessão, observando que a proposição estará à disposição do Vereador na Secretaria da Câmara Municipal.

§ 2º A falta de encaminhamento ao Vereador no prazo previsto no § 1º, só será suprida se foi entregue e aceita pelo Vereador, antes do início da sessão. (NR)

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bonito/MS, 17 de fevereiro de 2025.


Paulo Henrique Breda Santos
Presidente


Jhonatan Jacques Marques
1ª Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - M.
Rua Nelson Felício dos Santos, s/n
esq. c/ Pércio Schamann
Centro - CEP: 79290-000
Bonito - MS - Tel. (67)3255-2907

Recebemos em 18/02/2025

Horário: 12:59